



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 548 – QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 001/2022

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2022

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE EXONERAR O **SR. FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 18.264, portador da carteira de identidade nº 002.847.065 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 082.994.834-17, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 002/2022

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2022

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O **SR. ALGACIMAR GURGEL FREITAS**, AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALGACIMAR GURGEL FREITAS**, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 10.146, portador da carteira de identidade nº 1924079 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 010.187.044-26, ao cargo comissionado de Assessor Jurídico, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br